

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO OUVIDOR-GERAL DA DPE/MA

EDITAL Nº 003-COEL, DE 31 DE JULHO DE 2020

Divulga complementação à lista com habilitações deferidas pela Comissão Eleitoral, das entidades da Sociedade Civil que requereram suas habilitações para fazer parte do colégio eleitoral responsável pela formação da lista tríplice ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e informa prazo para Recurso.

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 2º §4º do Regulamento do processo de escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 004-CSDPEMA, de 29 de maio de 2020, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição:

FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, em atenção ao determinado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública no julgamento dos recursos contra a lista de indeferimentos, a Comissão Eleitoral, em reunião realizada no dia trinta e um de julho de 2020, deliberou pelo **DEFERIMENTO** da habilitação da seguinte entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES, AGRICULTORES E PESCADORES DO ACAMPAMENTO NOVO PINDARÉ. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e no site da DPE/MA. Dado e passado Defensoria Pública do Estado, em São Luís, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. Eu, _____ (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete e Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, fiz imprimir e entreguei aos Defensores membros da Comissão Eleitoral para conferência e assinatura, e em seguida encaminhei para publicação.

Marcos Vinícius Campos Fróes

Presidente da Comissão Eleitoral

Rua da Estrela, 421, Reviver – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – (98) 3221-6110